



Câmara Municipal de
PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não foram pagas Verbas Indenizatórias aos vereadores durante o período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Parari/PB, 31/12/2022

FABIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE
Vereador - Presidente

 CNPJ: 01.658.733/0001-80

 Rua Euclides Alves Caluête, 143 - Centro,
CEP: 58575-000

 Horário de atendimento: de Segunda A
Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

 Câmara Municipal de Parari/PB

 Casa José Acelino de Queiroz

 camara.parari@hotmail.com

 (83) 93645-1030

